

AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES.

Indicação: 035/2024

Assunto: Autorização para Cuidadores e Professores Especializados Assumirem Dois Contratos em Caso de Compatibilidade de Horário, com Preferência para Profissionais que Já Possuem Vínculo com as Crianças.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

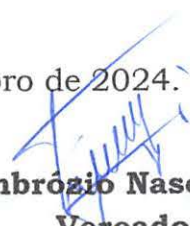
Eu, **FÁBIO AMBROZIO NASCIMENTO TRINDADE**, vereador na Câmara Municipal de Ibatiba/ES, por meio desta Indicação nº 035/2024, venho propor que o Executivo Municipal permita que cuidadores e professores especializados, em caso de indisponibilidade na lista de profissionais, possam assumir dois contratos, desde que haja compatibilidade de horários. Além disso, sugiro que seja dada preferência para os profissionais que já possuem vínculos com as crianças, garantindo uma continuidade no atendimento educacional e de cuidados.

Considerando a carência de profissionais especializados na educação inclusiva e a necessidade de assegurar o atendimento adequado aos alunos com necessidades especiais, é essencial que, em situações onde não haja disponibilidade de novos profissionais na lista de contratação, os servidores que já atuam como cuidadores ou professores especializados possam assumir um segundo contrato, desde que seja comprovada a compatibilidade de horários entre os dois cargos. A preferência por profissionais que já possuem vínculo com as crianças reforça o laço de confiança e continuidade pedagógica, o que é benéfico para o desenvolvimento dos alunos.

Essa medida visa garantir a continuidade e a qualidade do atendimento aos alunos, além de otimizar o quadro de profissionais disponíveis no município.

Agradeço a atenção dispensada à presente indicação e espero contar com o apoio desta Casa Legislativa para sua aprovação. Solicito que, após aprovada, seja encaminhada ao chefe do Executivo Municipal para as providências cabíveis.

Ibatiba/ES, 06 de setembro de 2024.


Fábio Ambrozio Nascimento Trindade
Vereador - PL